

AUDIÊNCIA PÚBLICA 001-2012
ARSESP – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

29/02/2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2012 – ARSESP - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**29/02/2012**

A SRA. CINTIA MORI – Senhoras e senhores. Boa tarde. É com satisfação que a ARSESP, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, recebe os senhores presentes para participação da audiência pública 001/2012.

Audiência Pública convocada pela Diretoria da ARSESP, e destina-se a recolher subsídios e informações junto à sociedade, para as matérias em análise na agência. Visa também dar oportunidade de manifestação verbal aos interessados nos processos decisórios que impliquem a afetação de direito dos agentes econômicos dos setores de Energia e Saneamento dos usuários, consumidores e demais interessados da sociedade. Conforme dispõe a Lei Complementar 1025 de 7/12/2007 que criou a ARSESP.

Esta Audiência Pública foi convocada com a finalidade de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido que estabelecerá a metodologia a ser utilizada no processo de revisão tarifária da SABESP.

A Senhora Fernanda Meirelles, Diretora de Relações Institucionais da ARSESP presidirá esta Audiência Pública cabendo-lhe decidir conclusivamente as questões de ordem e as reclamações sobre os procedimentos adotados na Audiência.

A Presidente da audiência e demais integrantes da mesa poderão fazer perguntas ao Depoente, nós temos um escrito para obtenção de esclarecimentos adicionais.

Os depoimentos de todos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e permitir o máximo aproveitamento como subsídio à conclusão do processo de regulamentação.

Pedimos a gentileza de desligarem os telefones celulares e não fumar no auditório para conforto e segurança de todos.

Os participantes dessa Audiência Pública que não puderem desligar seus aparelhos poderão deixá-los aqui com a gente na recepção que a gente anota os recados e passa imediatamente.

Lembramos que cópia do regulamento dessa audiência estará à disposição dos interessados, também pelo site da ARSESP.

Compõe então a Mesa desta Audiência Pública, A Senhora Fernanda Meirelles, Diretora de Relações Institucionais da ARSESP, O Senhor Hugo de Oliveira, Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados da ARSESP e Samira Bevilaqua Ouvidora da ARSESP. Gostaríamos aqui de registrar a presença do Senhor Antônio Rossin, Presidente do Conselho de Saneamento e também do Vereador Miranda Ueb, aqui da localidade.

E com a palavra a Fernanda, Presidente dessa Audiência Pública.

A SRA. PRESIDENTE FERNANDA MEIRELLES – Olá, Boa tarde a todos. Eu gostaria de agradecer imensamente a presença de todos vocês. Essa é a primeira Audiência que estamos fazendo para discutir a proposta de metodologia para revisão tarifária da SABEP.

Ela se dá com base em uma nota técnica que está disponível no nosso site. Paralelamente as Audiências Públicas, que nós temos essa hoje, uma em Lins no dia 06 e outra, na capital, no dia 12, paralelamente a esses ciclos de Audiências Públicas, está aberto também um processo de consulta pública, através do qual, qualquer interessado pode nos enviar por escrito, a Audiência é presencial, mas existe, também, a possibilidade de nos enviar por escrito até o dia 14 de março as suas contribuições sobre essa metodologia de revisão tarifária que está em discussão.

Este é um momento de que muito nos orgulhamos, estamos conseguindo construir um processo de revisão tarifária transparente, técnico e de uma forma inédita no país. Uma das frentes importantes de construir a regulação do setor de saneamento básico como manda a Lei Federal 11445/2007, essa vertente econômico-financeira, cujo principal aspecto é o aspecto tarifário. A ARSESP enfrentou este desafio, a Diretoria

Econômico-financeira hoje ocupada pelo Hugo tomou todos os passos para a gente construir um processo de revisão tarifária sério, cauteloso e justo.

Eu agradeço de novo a presença de vocês e passo a palavra para o Hugo.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA - Obrigado Fernanda.

Bom, para nós é um motivo de satisfação muito grande, é um aprimoramento de um processo longo de trabalho que decorre mais de dois anos de preparação. Um longo processo de aprendizagem com relação com as concessionárias, a construção de uma certeza de que o beneficiado final disso vai ser o consumidor. O grande autor desse processo, apesar de que, não seja legitimamente apresentado aqui, é o consumidor.

A nossa preocupação fundamental nossa é dar voz, é dar força ao consumidor em uma relação da prestação de serviço, e isso é construído dessa forma. É evidente que há deficiências no marco legal do setor de saneamento, ele é frágil, mas se houver consenso entre, principalmente, os Poderes Concedentes, as Autoridades de Regulação e também os concessionários, nós vamos reconstruir esse marco em um novo patamar. E este, é um dos passos pelos quais nos temos que passar, e acredito, tendo quase certeza, que vai ser feito de uma maneira devida, vai ser feito de uma maneira séria.

A nossa grande vantagem, é estarmos inseridos em uma grande Agência Reguladora Pré-Existente, que é a Comissão de Serviços Públicos de Energia da qual muito dos processos regulatórios estão sendo incorporados no setor de saneamento. Evidentemente, dentro de suas próprias características do setor, não é uma cópia parte e cola, e sim uma cópia adequada às necessidades reais, dimensão do setor, as peculiaridades.

Todas essas circunstâncias nos levaram a ter a cautela de seguir isso de forma muito lenta, até lenta demais para alguns, trazendo no hall de fora, tanto de fora do país, como de outros setores e fazendo uma construção que tenha qualidade de ser sólida, então, para nós da Diretoria de Regulação Financeira, acreditamos que a gente tem o dever cumprido, hoje começa a parte final que tem o dever cumprido de construir uma estrutura tarifária justa, ordenada, responsável, mas que também leve em conta o equilíbrio do concessionário final. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE FERNANDA MEIRELLES – Como nós já estivemos aqui em São José dos Campos algumas vezes em reuniões mais focadas, em uma Audiência Pública é a primeira vez que a ARSESP está aqui. Então, eu gostaria de uma forma muito rápida, fazer uma apresentação institucional da própria agência, para quem não conhece conhecer melhor. Se você puder, Rose, Por favor.

Bom, a ARSESP é uma Agência Reguladora multifatorial, como já falamos, ela não atua só na área de saneamento, ela atua na área de energia elétrica e gás canalizado. Em saneamento, a partir de 2007, com a edição da Lei Federal que determinou que os serviços de saneamento tivessem que ser organizados por um órgão autônomo, e que em seguida foi aprovada uma Lei Estadual, criando a ARSESP, ou melhor, transformando a antiga Comissão de Serviços Públicos de Energia e Gás para uma Agência que parte de Energia, Gás e Saneamento.

Estes são os três setores em que nós atuamos. O gás canalizado é um serviço de competência estadual, então, desde a época das concessões do serviço de gás canalizado, a antiga CSPE atuava diretamente. Na parte de energia elétrica que é um serviço federal, nós temos um convênio com a ANEEL, a Agência Nacional de Energia Elétrica, transfere para a ARSESP uma parte de regulação e fiscalização das distribuidoras. E na Área de Saneamento, como os serviços em sistemas isolados são entendidos como Serviços Municipais, o Governo do Estado tem um convênio com esses municípios, esses municípios transferem por meio do convênio a regulação e fiscalização para a ARSESP.

Essa é a estrutura bastante simplificada da ARSESP hoje, nós temos uma Diretoria Colegiada, essa Diretoria Colegiada somos cinco diretores, essa Diretoria Colegiada é a instância máxima de decisão da Agência. Ela conta com dois Conselhos de Orientação, está aqui o Presidente do Conselho de Orientação de Saneamento Básico, que são órgãos compostos de uma forma bastante plural, nós temos representantes de Prefeitos, representantes de Associações de Defesa do Consumidor, do próprio PROCON, alguns indicados o Governo Estadual, representantes da nossa Diretoria, enfim, é uma instância que nos auxilia a debater alguns assuntos, a buscar subsídios, aprovar nossas contas, é um momento de pressão de contras e troca de contribuições.

O Diretor Presidente, que é um dos cinco Diretores que aqui acumula também a Presidência, e aí as cinco Diretorias, cada qual com uma equipe abaixo.

Os objetivos da ARSESP, como é objetivo de toda Agência Reguladora, são garantir o equilíbrio Econômico-Financeiro desses contratos, no caso do saneamento nos contratos que a Prestadora pode ser a SABESP, mas pode ser uma concessionária privada também, ela tem esses contratos, e é papel da ARSESP fazer cumprir os contratos e garantir o equilíbrio do que foi estabelecido inicialmente. E buscar a Universalização desses serviços, aliando qualidade e preço, cada qual puxando para um lado e a ARSESP procura achar a melhor composição desses aspectos.

Na Área de Energia, como eu falei, por meio de convênio com a ANEEL, somos fiscalizadores das concessionárias do Estado de São Paulo, este é o mapa da Área Elétrica passando rapidinho.

Na Parte de Gás canalizado são três concessionárias, mais de um milhão de usuários. CONGAS, GÁS NATURAL SÃO PAULO SULFENOSA e a GÁS BRASILIANO.

E na Área de Saneamento, hoje, nós contamos com 225 municípios que nos delegaram as atribuições de Regulação e Fiscalização, inclusive tarifária, por isso que nós estamos aqui. Nos municípios da região metropolitana são três concessionárias monitoradas, reguladas e fiscalizadas pela ARSESP. A gente tem a SABESP na grande maioria desses municípios, e temos a FÓS e a SANIÁQUA que são duas empresas privadas, cujos municípios também transferiram para gente por meio de convênio a Regulação.

Essa é a estrutura da nossa atuação na Área de saneamento, os convênios de cooperação que tratam sobre a regulação e fiscalização dos serviços e abaixo deles tem um contrato, que aí sim, é entre o município e a concessionária, que não trata da regulação e fiscalização dos serviços, mas sim da prestação em si, que pode ser um contrato de concessão, quando é o caso de uma empresa privada, ou pode ser um contrato de programa, que é este contrato com a Companhia Estadual.

A nossa atuação na área de saneamento se divide em algumas frentes de fiscalização, de Regulação e Elaboração de normas sobre a atuação da Concessionária,

de Tarifas. Nós aprovamos os reajustes e fazemos as revisões, que é o motivo porque nós estamos aqui hoje. E a parte de atendimento ao usuário. Esta é uma parte bastante importante também, em que a gente tem canais de atender o usuário que não teve o seu problema resolvido diretamente junto à concessionária. Primeiro ele tem que buscar a concessionária, se não foi bem sucedido a ARSESP está à disposição para receber essa reclamação e tentar resolvê-la.

Fazemos pesquisas de satisfação do próprio usuário, em relação à companhia e do usuário em relação ao nosso serviço. O serviço que a ARSESP presta na forma de atendimento também é avaliado, para dar um exemplo para vocês, em 2011 tivemos 98273 atendimentos, a grande maioria deles encerrados pelo atendimento telefônico, alguns deles com a análise técnica pela nossa equipe.

Esse é o mapa da atuação da ARSESP hoje, esses são os municípios. Os municípios que estão pintados são os que a gente tem convênio.

Enfim, era isso, era mais para apresentar a ARSESP para vocês, eu vou correr para o último site, só para colocar o slide, para colocar os meus dados, os canais de contatos, a ARSESP está totalmente à disposição para prestar esclarecimentos, enfim, receber reclamações, contribuições.

Muito obrigada.

(Aplausos)

A SRA. CINTIA MORI – Bom, nós convidamos então os convidados da Mesa, os que quiserem ocupar o lugar no auditório, para facilitar até o acompanhamento da apresentação do Amaury.

Chamo então o José Amaury Teles Fontenele que fará a apresentação da proposta da ARSESP com o tempo de até 60 minutos.

O SR. JOSÉ AMAURY TELES FONTENELE – Boa tarde a todos, eu estou aqui para apresentar na verdade, o conteúdo dessa deliberação de Diretoria que a ARSESP soltou no seu site com as diretrizes metodológicas para essa revisão tarifária, a primeira revisão tarifária da SABESP.

Inicialmente, o conteúdo da nossa apresentação está listado aí, nós temos alguns aspectos de natureza geral que vamos comentar, em segundo lugar, o mecanismo de determinação do preço máximo autorizado pela ARSESP que vamos discutir todos os conteúdos que influenciam nesse preço. Discutir um pouco o a questão do fator de eficiência, os impostos, equilíbrio financeiro, a questão dos custos não controláveis, atividades não reguladas, o mecanismo de controle da qualidade do serviço, regras para o ajuste anual desse preço, as diretrizes estabelecidas para a estrutura tarifária e revisões extraordinárias e nosso procedimento a seguir.

No que diz respeito ao regime regulatório, o regime regulatório que a ARSESP está propondo, que é uma coisa nova, até aqui você não tinha esse mecanismo, é um regime regulatório proposto, é o mecanismo de preço máximo com transferência de custo. Isso aí tem basicamente dois componentes de custo a ser transferido, você tem um aspecto dos custos, chamados de custos controláveis, que vão se submeter à um sistema de incentivo.

Esse sistema de incentivo, resumidamente, ele consiste em uma tarifa máxima que é baseada e custo e eficiência, que garante o equilíbrio financeiro da concessionária durante o ciclo tarifário. Depois, você tem uma questão do fator de eficiência, que transfira anualmente parte desses ganhos de produtividade para o usuário, definição de um fator para qualidade do serviço, que é outro aspecto a ser considerado no ajuste anual, para você preservar os aspectos de qualidade, e um sistema de ajuste anual que em função de aspectos que alteram esse preço zero, ele anualmente precisa ser atualizado em cima de uma regra pré-estabelecida.

Outro componente são os custos considerados não controláveis, que desses custos a proposta da ARSESP é repassá-los de forma direta para o usuário, ele não entraria no cálculo desse preço autorizado, dessa tarifa máxima e sim seria transferido diretamente para o usuário.

E também a questão, sempre que essa revisão, esse equilíbrio financeiro fica abalado por razões fora do controle, não só da concessionária como de uma maneira geral, por casos fortuitos, existem os mecanismos de revisão extraordinária que procurarão na medida da gravidade do desequilíbrio procurar rever o equilíbrio e propor medidas corretivas.

A primeira questão que a gente tem aí, diz respeito à data das Revisões tarifárias, não é? O saneamento, como nós vimos, diferentemente do Gás que tem poucas concessionárias, o saneamento é a relação do cliente da ARSESP ao poder concedente que delega a regulação desses serviços para nós.

Então, nós temos hoje 221, mais 225 mais a Região Metropolitana e isso está crescendo rapidamente, e amanhã nós vamos ter 200, 300 ou 400, não sei, então é um número muito grande, e pelos contratos de programa, firmados entre a SABESP no caso, estamos tratando da questão da SABESP, e os municípios, eles estabelecem datas diferentes para a revisão tarifária de cada município, já que cada contrato tem uma data e tem um prazo para essa revisão.

Este fato de existir muitas datas, cria uma série de dificuldades operacionais na medida em que você for tratar de forma individualizada a revisão de cada município, se você chegar a 400 municípios, você vai precisar fazer 100 revisões por ano. Nós vamos ver que as revisões tem um prazo, te alguns procedimentos a serem cumpridos que dificilmente você teria capacidade para administrar um processo com tantas revisões simultâneas, não é?

A ARSESP, em primeiro lugar, está propondo a unificação desse prazo de revisão, ou seja estabelecida uma data única para todos os municípios, unificar a data das revisões de todos os municípios por nós regulados e a definição de uma data comum para revisão conjunta, que aí você teria o tempo suficiente para fazer os procedimentos necessários para essa revisão de uma forma mais simples, e a própria SABESP mesmo, quer dizer, a relação seria muito mais simples de você fazer uma análise conjunta do que um a um.

Outra questão que diz respeito é a duração do ciclo tarifário, então, essa revisão é sempre estabelecida para as tarifas que vigorarão em um período futuro. A duração desse ciclo tarifário é um fator muito importante nesse mecanismo, porque essa duração

maior ou menor afeta todos os riscos e incentivos que a empresa vai estar submetida ao longo desse período. Então, se você tem um período muito curto você pode correr o risco de priorizar as ações de curto prazo, focar muito no curto prazo e perder um pouco o horizonte de metas mais a longo prazo, que são mais compatíveis com a própria natureza do serviço de saneamento.

Das decisões regulatórias recentes, mostram tendência de tarifários mais longos. Quer dizer, esses ciclos mais longos podem proporcionar a empresa em um horizonte de planejamento mais adequado, evitando essa priorização de curto prazo, uma melhor equação com o tempo necessário para executar essas revisões. Uma revisão, você passa dois anos preparando uma revisão, um ano implementando, então você precisa ter um ciclo que você consiga observar a execução dessa revisão para que você tenha uma visão mais completa desse mecanismo e venha aperfeiçoar o processo da própria revisão. Ou seja, se ela vier em um prazo muito curto, você vai viver fazendo uma revisão dentro da outra e talvez isso prejudique até a qualidade do próprio processo. Melhorar também os custos de transação e os custos envolvidos nesse processo de revisão.

O que a ARSESP está propondo, é que seja estabelecido um ciclo de pelo menos cinco anos, dois anos você prepara a revisão e observa a revisão durante três anos e estabelece mecanismos de correção extraordinária sempre que houver razão para isso.

O preço máximo. Vamos aqui discutir a determinação desse preço máximo, e a metodologia que está sendo proposta aqui, é uma metodologia de fluxo de caixa descontado, uma metodologia de uso amplamente utilizada, tanto no Brasil como no exterior, e ela garante uma das exigências legais que é o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Então, em primeiro lugar, a empresa precisa ter uma garantia desse equilíbrio financeiro durante o período tarifário que você está gerindo, para que ela possa operar com certa tranquilidade.

Esse fluxo de caixa, a gente tem um modelo que simplificado aqui, que a gente teria aqui, como entrar. Aqui está resumido, simplesmente para o aspecto da prestação de serviço de água e esgoto, e que você teria como entrar, nós vamos, a receita operacional, você tem aqui, como saída, os desgastes operacionais da empresa, você tem

os impostos de renda e contribuição sobre o lucro líquido, você tem os investimentos, e nesses investimentos, você tem duas componentes básicas.

Você tem uma base em ativo que já veio do passado, a base são os sistemas atuais que vão prestar serviço durante o ciclo tarifário, que não tem nada a ver com o processo de decisão que você está fazendo, o processo de decisões, as decisões já foram tomadas no passado, e você tem no final do ciclo você vai ter uma base final que você vai deixar e vai prestar serviços nos ciclos seguintes, também deve ser considerada.

Os Investimentos em ativos físicos que são as expansões dos sistemas que você faz ao longo do ciclo tarifário, você tem as metas estabelecidas para este ciclo, você tem também necessidade de garantir os recursos para ter estoque de capital de giro, o que você precisar implementar nesse toque de capital de giro, ele precisa ser considerado também durante um ciclo tarifário. Você tem um saldo e tem uma projeção da sua demanda que você também elaborou para o ciclo tarifário.

O que estamos propondo nesse mecanismo, é que você, considerando o custo de capital autorizado pela ARSESP, usando um desses custos como taxa de encontro, você tenha um valor presente nulo desse ciclo tarifário. A tarifa que você aprovou, esse PO que você estabelece da tal maneira que este valor presente seja nulo.

Esse é um exemplo simplificado para gente visualizar um pouco numericamente, esses números aí são hipotéticos, mas são de uma ordem de grandeza parecida com a SABESP, em termos de milhões de reais. E como você tem algumas interações aí, do Imposto de Renda, por exemplo, você depende da própria receita, etc., para que você chegue a uma forma de expressar, algébrica desta forma de cálculo deste PO você tem uma expressão aparentemente complicada, mas que resultaria exatamente naquilo que a gente falou no fluxo. Seria o PO que zera o valor presente desse fluxo de lucro.

Então nós temos aqui um PO que leva em consideração, primeiro a base anterior, a base de remuneração líquida anterior, nós vamos falar sobre cada um desses componentes, e ela vai ser descontada da base final. O T é o ano, a duração do ciclo tarifário. Então, se está propondo cinco anos, esse aqui seria o valor da base no ano cinco, descontada do valor presente para o ano zero, para o ano um e você tem aqui o fluxo das variáveis envolvidas no cálculo aqui, que é o (ininteligível) que são os gastos operacionais, você entra aqui a depreciação está entrando em função dos aspectos de

natureza do cálculo do Imposto de Renda que ele requer, ele é afetado pelo valor da depreciação contábil. Os (ininteligível) que são investimentos previstos durante o período, e a variação do capital circulante.

Todos esses valores, ano a ano descontados e trazidos a valor presente, divididos pelo valor do volume também ponderado em função do valor do imposto de renda, trazida ao valor presente. Então, na verdade, esse P0 dá essa relação entre todos esses custos envolvidos e o valor presente da demanda esperada aí.

Essa demanda quer dizer, quando você no início do período tarifário é o fato gerador de plano de negócio que a SABESP vai propor para o período, então, inicialmente você tem uma projeção de demanda, você vai saber o que você pretende atender durante o ciclo tarifário.

Aqui entra como fator muito importante as metas de universalização que são estabelecidas até legalmente. Então, em cima dessas metas você vai estabelecer uma projeção de demanda que vai ser detalhada por serviço, para água, esgoto, para grandes categorias de usuários, alguns componentes dessa demanda, dessa projeção de demanda você tem quantidade de usuários, ligações de economia, os níveis de consumo, as grandes categorias de usuário.

Quer dizer, residencial, não residencial, ou alguma desagregação que se tornar necessária, as quantidades em níveis de consumo desses usuários e dependendo desse resultado de projeção de demanda, você vai projetar uma necessidade de produção. Você tem uma projeção de oferta para atender essa demanda e essa projeção de oferta tem um aspecto muito importante aqui, que é a questão, você tem a projeção de demanda que te dá um volume consumido, e a projeção de oferta você tem que dimensionar uma necessidade de produção.

Entre os dois está um componente importante que é a questão das perdas. Essas perdas que é um item de bastante influência e nível de eficiência da empresa que faz parte, elas vão ser observadas também do ponto de vista regulatório. Então, você tem limites de perdas aceitáveis que você vai concordar ou não concordar em repasse dos custos respectivos na tarifa.

Então as perdas, você tem uma realidade hoje, você tem as metas a serem atendidas e você vai estabelecer estes custos decorrentes em função de uma projeção de perda atendendo algum limite estabelecido.

Tudo isso aí tem que ser projetado, esse plano de negócio, assegurada uma consistência com os níveis de investimento e os pressupostos macroeconômicos utilizados no período, não é?

Primeira questão que surge aí naquele fluxo que a gente apresentou a taxa de desconto a ser considerada é o custo de capital autorizado para a SABESP. Então, este custo de capital foi objeto, a SABESP já soltou uma nota técnica, já abriu consulta pública para isso, essa nota técnica é a 01/2011, ele foi, não sei o que aconteceu com essa fórmula aí, ele foi estabelecido conforme uma metodologia que foi aprovada, tivemos contribuições, a SABESP, a ARSESP respondeu às contribuições e chegou a um valor que a gente vai apresentar em seguida.

Esse custo na verdade é uma média ponderada entre um custo do capital próprio e um custo do capital de terceiro, a empresa, para financiar os investimentos obtém recursos, ou dos acionistas, mediante lançamento de ações, ou financiamento nas entidades de financiamento onde ela paga as taxas correspondentes necessárias.

Então, o custo médio dessa captação de recursos é que está refletida nesse custo médio de capital ponderado. Você tem um nível, a ARSESP autorizou um nível no cálculo deste capital, foi estabelecido um nível de endividamento, o quanto é recomendável que seja via financiamento, quanto é recomendável que seja capital próprio. A média desses custos é a média ponderada desse capital, que na linguagem do mercado chamamos de (ininteligível) que é uma sigla em inglês, não sei bem aqui a questão da forma.

Os componentes daquela forma, já aprovados pela ARSESP e divulgados, que resultaram na taxa autorizada, que é de 806, estão todos aqui, isso também consta na nota técnica específica para esse cálculo, e já está definido esse valor de 806 que é a taxa real já descontada a inflação.

Essa base de regulação regulatória é um dos primeiros componentes a lidar a forma de que é uma questão também fundamental nesse processo de revisão tarifária na medida em que você vai determinar o nível deste PO em função desses investimentos.

Você tem aqui nessa base de remuneração, ela deve refletir o valor econômico dos bens que compõe os sistemas de água. Essa base deve atender critérios de prudência, esses investimentos não podem estar, precisam ser investimentos que são úteis, que agregam valor e que tem um custo razoável, eles precisam atender critérios estabelecidos pela ARSESP, para que a gente possa ser incluído na base. Essa base também vai incluir o capital circulante regulatório, aquilo que você precisa para fazer a empresa girar em cima dos parâmetros estabelecidos pela ARSESP correspondentes pela empresa com gestão eficiente.

Na base, nós temos dois aspectos a considerar, primeiramente, é a base inicial, você tem os sistemas que estão aí em operação, cujos investimentos foram feitos no passado, cujos valores estão registrados contabilmente pela empresa a moedas diferentes, a preços históricos, e que a gente não tem uma fidelidade em cima disso. Você precisa primeiramente fazer uma avaliação dessa base inicial, estabelecer o valor dessa base inicial, e depois disso, fazer uma regra de atualização dessa base, ao longo do ciclo tarifário, como é que esta base será atualizada anualmente.

A base de remuneração inicial, quer dizer, diante da mudança do regime regulatório, como base em remuneração inicial reflete as condições como eu falei, do passado, quer dizer, não está muito sujeita às regras que a gente vai estabelecer daqui para frente, as decisões sobre elas já foram tomadas, investimentos já foram feitos, os sistemas estão aí operando, e o que a gente vai fazer é simplesmente reconhecer isso aí e tentar estabelecer na medida em que os componentes dessa base prestam efetivamente serviço de água e esgoto, se estão avaliados à preço justo, etc.

Para isso, tem uma metodologia de valoração dessa base inicial que foi estabelecida pela ARSESP através da deliberação 156 em julho do ano passado que estabelece os critérios gerais para definição dessa base, então, ao invés do valor contábil, nós vamos entrar no mérito da composição dessa base, vamos estabelecer os valores de mercado dessa base, o valor econômico dessas bases, levar em consideração o tempo que ela está aí, a época dos investimentos, etc., e a proposta que a SABESP

elabora para o levantamento dessa base, é que a SABESP já está tomando as providências, já está em andamento este trabalho, e que a ARSESP, com base nos parâmetros definidos nessa deliberação realiza auditorias sobre essa base da SABESP até a fim de validá-la para fins de determinação do P0.

Essa base, as diretrizes para o levantamento dessa base, para esse trabalho que a SABESP está fazendo, foram estabelecidas pela ARSESP e as principais estão aqui, eu posso até avaliar essa base pelo custo de reposição, considero o valor do ativo novo com base na sua determinação do seu valor do mercado em uso.

Considero apenas os ativos vinculados à prestação de serviços de água e esgoto, se você tem algum ativo que efetivamente não contribui com a prestação, esse ativo precisa ser excluído e você tem sistemas de água, os vários componentes do sistema de água aqui e captação, adoção, tratamento, etc.

Sistemas de esgoto, você tem a questão de coleta, tratamento e disposição final, e essas bases também você precisa avaliar se os valores apurados atendem a esses critérios de prudência para que seja incluído na base, se eles são úteis, estão em uso, se eles têm um valor razoável e se eles agregam o valor na prestação de serviço.

Esses critérios também são submetidos desde a base inicial. Essa base inicial tem uma regra de atualização, ela vai evoluindo ao longo do ciclo tarifário, você tem, apura base inicial, vai incorporando novos investimentos a essa base inicial, e ao longo do ciclo tarifário você vai atualizando o valor dessa base segundo esta fórmula.

Você tem, a cada ano, a base do ano é a base anterior descontada as depreciações correspondentes ao uso do ano anterior e acrescidos os investimentos realizados no ano seguinte que estão sendo incorporados, e mais uma variação de capital de giro também, se você houver necessidade disso, está certo?

O elemento central é o tratamento dos investimentos realizados durante o período, para os quais é estabelecido o critério de inclusão na base. Então, esses investimentos que correspondem à incorporação na base precisam ser acompanhados criteriosamente pela ARSESP. A SABESP em decorrência do plano de negócio, ela propõe um plano de investimento e depois, é uma projeção, e depois você vai

executando e a ARSESP precisa acompanhar esse processo de execução para verificar a adequação desses investimentos na incorporação da base.

Todos os investimentos, como todos os elementos do plano de negócios estão sendo projetado a preços constantes, você projeta sempre a um preço de uma data base.

As depreciações também são aspectos que são envolvidos, não só na atualização da base, mas como no cálculo de uma componente naquele P0 que é da questão do Imposto de Renda e Contribuição Social, que nesse caso, o que você necessita é uma depreciação com o conceito contábil.

Nós vamos ter que usar duas depreciações, uma, com conceito contábil, para fins de calcular o valor deste Imposto de Renda que existem regras fiscais que controlam isso. E uma depreciação já baseada na vida útil e no valor real dos ativos, que é para fim de atualização dessa base de remuneração. É aquela base que no final do período nós vamos ter que descontar a base do último ano então da base inicial. Para a base (ininteligível) você tem uma atualização e as depreciações são elementos importantes nessa atualização e por isso deve refletir o valor mais real possível, e não o valor contábil.

Os investimentos, então, o controle desses investimentos também ao longo da execução e esse é um fato hipotético como nós vimos aqui, e considerando que os investimentos têm peso significativo no P0 é necessária uma análise detalhada do plano de investimento.

A concessionária deverá nesse plano de investimento, junto com o plano de investimento, apresentar projetos de investimentos específicos com metas concretas e mensuráveis de modo que a ARSESP possa monitorar a execução destes investimentos. Então você tem um plano de investimentos e nós vamos precisar acompanhar passo a passo.

Observar os critérios de inclusão naquela questão de prudência e vinculação com as metas, os investimentos estão dimensionados em cima de metas a serem alcançadas principalmente a nível de rendimento. E comprovar, para os grandes projetos, você precisa comprovar a viabilidade econômica desses projetos de grande impacto, pelo menos a ARSESP está solicitando isso para a empresa. Depois de apresentado isso aí, a

ARSESP realizará esse plano de investimento e aprovará o plano de investimento para fins de inclusão no cálculo do PO.

Aí, você tem a questão do acompanhamento, uma vez aprovado, depois de iniciado esse ciclo tarifário, você tem um mecanismo de acompanhamento aqui (ininteligível) verificando os investimentos administrativamente realizados, sua eficiência, prudência, identificando causas do não cumprimento.

Você vai apurar as diferenças que vão ocorrendo ao longo dos anos em cima do que estava previsto com relação ao que foi executado, está certo? E vai Identificar as causas e consequências, se foi, se aconteceu o não cumprimento da meta, se foi problema de eficiência na execução, se foi problema de erro nas estimativas originais que de repente quando você foi executar os valores eram muito diferentes. Se ao longo do processo do ciclo tarifário ocorreu a necessidade de investimentos não previstos inicialmente na base, isso aí também será observado.

E você precisa ter mecanismos de correção, ao longo do processo, e principalmente ao final do ciclo tarifário, você precisa fazer uma avaliação e ter um mecanismo de correção compensatório e etc., é onde a gente tem alguns aspectos, se não cumpriu as metas, por exemplo, você vai ter que avaliar o PO, ao final do ciclo tarifário com os investimentos realizados e não com o previsto, e vai avaliar a diferença. Você autorizou um PO em cima de investimento previsto, no final, você chegou a um PO em cima de um valor realizado. Então, você vai verificar se a empresa se beneficiou dessas diferenças, e qualquer benefício que tenha acontecido será descontado no próximo ciclo tarifário, será utilizado já no ponto de partida do ciclo tarifário.

Os investimentos programados e não realizados deverão ser realizados no próximo ciclo tarifário, não só será compensada a diferença que você obteve a mais, como existe a obrigação de você realizar esses investimentos, se eles eram necessários no próximo ciclo tarifário.

Se não cumpriu as metas, você tem investimentos inferiores ao previsto, então você mantém a remuneração, se você realizou investimentos menores, ou por qualquer razão, mas você mantém a remuneração excedente porque aí você vai ter um ganho a mais porque o PO foi autorizado em cima do investimento e você realizou um investimento menor, mesmo tendo atingido as metas. Então, como incentivo, você

mantém a remuneração excedente até o fim do ciclo tarifário e ajusta isso aí para o início da base do ciclo tarifário do ajuste da base seguinte. É o mecanismo proposto.

Investimentos superiores aos previstos, só serão reconhecidos na base os valores previstos. Se você realizou um custo superior, então, este não onerará a base. E pode eventualmente haver a necessidade ao longo do ciclo tarifário, da realização de investimentos não planejados que você, durante o planejamento que fez para a base, você não previu isso e ao longo da execução por alguma razão se tornou necessária a realização de alguns investimentos.

Então, se esses investimentos forem identificáveis facilmente e atenderem os critérios estabelecidos de prudência eles serão incorporados na base do início do ciclo tarifário seguinte. A empresa realiza ao longo do ciclo e no ciclo seguinte estarão compondo a base. E também os investimentos em capital circulante que você precisará fazer, eles serão incorporados aos valores anualmente previstos sempre que atender os critérios que a ARSESP estabelecer para padrões de eficiência.

Custos operacionais, aqui então, nós temos a questão dos custos operacionais que você vai fazer uma projeção desses custos operacionais para o ciclo seguinte, nessas despesas operacionais, administrativo-comerciais serão projetadas para ciclos tarifários com base nos valores históricos e parâmetros iniciais de eficiências e desempenho para cada componente. Em cima de uma análise histórica, você vai estabelecer o patamar inicial para essas despesas de operação e é esse patamar que você vai considerar no cálculo do P0 durante todo o período tarifário.

O que vai acontecer é, o mecanismo, esse mecanismo de estímulo, prever o estabelecimento de metas de eficiência, para cada componente você vai estabelecer essas metas através de parâmetros de empresas comparáveis (ininteligível) que serão atingidas até o fim do tarifário.

Então, para cada componente de despesa, você vai estabelecer uma meta a ser atingida até o final inicialmente, até o final do ciclo tarifário, você tem os componentes dessas (ininteligível) que você desagregou aí.

Com base nessas metas, será estabelecido um “fator x”, o que é esse “fator x”? Ele representa grande produtividade anual, que você vai repassar aos usuários. Então,

para atingir aquela meta ao final do ciclo tarifário, eu tenho que anualmente abater da tarifa certo percentual que é um “fator x”, e você pode instituir um fator linear anualmente constante, mas que ao final do ciclo você chegue à um patamar de despesas que atenda as metas de eficiência estabelecidas pela reguladora, não é?

As revisões futuras, você vai usar esse patamar final para o início da próxima revisão, salvo, se for necessário algum ajuste dos desvios, serão corrigidas algumas diferenças explicadas.

A determinação deste “fator x”, que é um problema dessas eficiências. Como a gente não tem uma coisa absoluta, esse é um padrão de eficiência, esse não é, depende da realidade de cada empresa, você tem primeiramente, essas metas de eficiência para o final do ciclo tarifário, elas são determinadas considerando os dois componentes aqui.

Você tem primeiro um componente da redução, uma meta de redução da eficiência, você estabelece uma fronteira de eficiência que a empresa deveria chegar com base em análise de hoje que você fez ou por (ininteligível), ou sei lá, analisando o histórico da empresa, sempre com o parâmetro da data atual, então, com base nisso você estabelece uma meta. E você estabelece m outro componente a ser agregado sobre essa meta que é o deslocamento dessa fronteira de eficiência decorrente de aspectos metodológicos, está certo? Então a agregação desses dois componentes vai te dar a meta final que você vai exigir que a empresa atinja até o final do ciclo tarifário.

Com base em tudo isso, você determina uma taxa anual de elevação dessa suficiência a ser aplicada durante o ciclo tarifário, que é essa taxa anual que é o tal do “fator x.” Você vai descontar da correção da tarifa anual, vai descontar um “fator x”, um percentual “x”, que é a sua meta anual de eficiência exigida pela reguladora.

Há um algoritmo para a determinação deste “fator x”, pode ser que esteja na nota técnica, pode ser uma relação desse tipo, e a gente tem aqui, se você considerar que o P0 eficiente, você multiplicar esse P0 eficiente pelo volume, você teria uma receita em regime de eficiência. Então é isso que a gente pretende obter.

Só que do outro lado, você tem o P0 inicial, isso aqui equivale a você anualmente ajustar esse P0 inicial, pelo fator de eficiência anual, multiplica-lo pelo respectivo volume e descontar tudo isso a valor para a gente. Então essas duas relações

precisam ser iguais, você vai determinar esse fator de eficiência de tal maneira que você consiga essa igualdade na relação.

A questão dos impostos. Para o tratamento dos impostos a gente tem dois mecanismos diferenciados. Você tem os Impostos de Renda sobre o Lucro Líquido, e aqui se inclui também a questão da Contribuição Social, que tem a mesma base de cálculo.

O que a gente está propondo, é que na projeção você leve em conta, exclusivamente a carga teórica, tem a líquida, que você conhece e projeta em cima de uma líquida, sem considerar qualquer tratamento específico que possa existir em função de algum estímulo que você possa ter. Isso aí vai ser ajustado ao longo do processo.

Para os impostos que incidem a Receita, e são PIS, COFINS, ICMS e etc., a gente se considera o princípio de repasse direto aos usuários com destaques na conta, então, estes impostos não estariam entrando no P0. Em São Paulo, o saneamento é isento do ICMS, então, a gente teria aqui basicamente o PIS COFINS, e em outros Estados se paga ICMS, mas em São Paulo você não paga.

Este imposto PIS/COFINS será repassado diretamente para o usuário, é imposto que incide sobre uma líquida, sobre uma Receita, ele vai ser repassado ao usuário e destacado na conta, não entra no cálculo do P0, o usuário sabe o que está pagando.

As demais despesas fiscais que incidem sobre os insumos de serviços contratados pela empresa para prestação de serviços estão incluídas no Opex, nos gastos de operação, e estão sujeitas às mesmas regras de produtividade e eficiência que você estabeleceu através de fator Opex.

Equilíbrio financeiro, também precisa. O equilíbrio P0 também precisa garantir o equilíbrio econômico e financeiro. Para análise desse equilíbrio financeiro, é necessário que a empresa projete os principais demonstrativos financeiros ao longo do ciclo tarifário. A gente está citando aqui, fluxo de caixa, demonstrativo de resultado e balanço patrimonial.

Minimamente esses três demonstrativos precisam estar projetados durante o período tarifário para que a ARSESP tenha condições de analisar essa viabilidade, ou esse equilíbrio financeiro.

E alguns indicadores, um conjunto de indicadores que não é exaustivo, é mais exemplo que deve ser apresentado. A avaliação do P0 com relação ao equilíbrio financeiro, o nível de endividamento, aí você tem um fluxo de caixa operativo aqui, ou uma margem operacional sobre os juros, dívidas sobre a base de remuneração, fluxo de caixa retido, que ele é apoio se você pagar os dividendos, ou outros indicadores que você tenha e que te permita fazer uma análise desses aspectos voltados ao equilíbrio financeiro.

Custos não controláveis. O critério atual que a SABESP vem usando para considerar custos não controláveis, que é uma herança aí que está utilizada na forma de cálculo do índice de reajuste anual, que é, que considera custos não administráveis a despesas com energia, o material de tratamento e despesas fiscais, basicamente, esses três componentes ela repassa direto no reajuste, assume a variação que aconteceu. Não estão sujeitas a nenhum índice de inflação, mas sim à constatação do realizado.

Os custos não administráveis, de uma maneira geral, se caracterizam além de não ter controle pela empresa, eles precisam ter uma participação significativa no custo total, e precisam de um alto grau de volatilidade, senão, se são custos estáveis, eles podem ser previstos, e não tem a necessidade de você ter mecanismos específicos de repasse desses custos se você tem custos que são previsíveis, você controla a base cálculo desses custos e então não tem. E se eles têm uma participação insignificante, também não vale a pena você introduzir mecanismos mais complexos para controlá-los, já que ele não tem essa expressão toda.

Na prática, a gente considera os custos da SABESP predominantemente administráveis, o que a gente está propondo para repasse direto, mais até por uma questão de transparência, para o usuário, são os impostos que residem sobre a Receita, que no caso é o PIS/COFINS que é um imposto que na verdade não afeta a sua tarifa.

É um imposto que depois que você tem o valor da conta, faturou, o Governo vai lá e taxa e você não tem nenhuma ação sobre esse imposto, você não pode mediante medidas de eficiência reduzir este imposto. Então, por uma questão de transparência e informação ao usuário do que ele está pagando, a gente está propondo que esses impostos sejam destacados na conta. Então, ele não entra no cálculo do P0, está certo? Não faz parte do custo de serviço e entra à parte abaixo da linha tarifária.

Os demais custos, não administráveis, incluindo em casos legais, terão tratamento regulatório específico, e esses custos podem até ser diferentes de município para município. Então, a ARSESP vai dar um tratamento especial para cada custo específico, eles não têm uma regra uniforme.

Atividades não reguladas. A SABESP também tem algumas atividades que por lei, talvez não tenham a obrigatoriedade de se submeter ao critério de regulação, mas a gente acha que os princípios para o tratamento dessa atividade não regulada, primeiro ela dele levar os mesmos princípios de eficiência que a gente usa para as reguladas, eficiência locativa e eficiência produtiva. Ela deve evitar distorções e mercados competitivos, na medida em que você está atuando em cima de uma atividade que está sujeita a alguma competição, você não pode atuar de forma a distorcer os preços desse Mercado.

Dar participação aos usuários regulados aí na parte do ganho dessas atividades reguladas, ela não pode onerar os serviços regulados. De alguma maneira você tem a questão dos custos compartilhados, então, e preciso identificar com clareza isso aí para evitar essa interferência. Devem ser excluídas do P0. Elas não participam do P0.

Esse mecanismo de segregação de custo, de identificação dos custos das não reguladas, como da identificação do custo de cada serviço regulado, por exemplo, ele depende de você ter um mecanismo que permita com confiabilidade, esclarecer isso, que é a Contabilidade Regulatória que está em andamento na ARSESP, que a gente espera que uma vez implantada, e quando começar a funcionar você consiga identificar com a melhor precisão possível, o custo de cada um dos serviços regulados e não regulados que a SABESP presta. Neste momento a gente tem mais facilidade de alocar esses custos aí.

Até que se implante essa Contabilidade Regulatória, o que estamos propondo é que você use a melhor estimativa possível. A SABESP hoje faz alguns rateios, tem algum critério de apropriação desses custos por atividade, mas esses rateios a gente sabe que tem muitos problemas não só nos (Ininteligível) de rateios como no montante que é muito alto, está submetido a rateio, então, se você de repente não consegue utilizar os dados existentes, você pode utilizar a receita da relatividade com a estimativa do custo dela, e você exclui isso aí do cálculo do P0.

Qualidade do serviço, isso aqui também é uma novidade que a gente está inserindo, porque como a gente está inaugurando aí um mecanismo de regulação por

incentivo, e a empresa vai impor, a Reguladora vai impor à empresa algumas metas de eficiência, metas de redução de custo, é importante que você preserve a qualidade do serviço, evite qualquer tentação da empresa obter redução de custos mediante redução de qualidade do serviço, para que não haja nenhuma piora na qualidade de serviço.

Por isso, é necessário que se introduza algum mecanismo de controle dessa qualidade. Esse é um mecanismo novo, quer dizer, a gente pretende implantar isso aí ao longo do ciclo tarifário não vai ser de início, nós estamos desenvolvendo ainda uma metodologia para isso e em um primeiro momento você vai ter uma questão mais ou menos simbólica. Você vai estabelecer um percentual da Receita ou da tarifa até o qual que não seja muito relevante, para que você trabalhe com esse mecanismo de qualidade dentro desse percentual, com a continuação nós vamos avaliar isso aí e com o desenvolvimento dessa metodologia a gente pode ter mecanismos mais precisos disso aí.

A ideia é que você tenha um conjunto de indicadores, aqui, só a título de exemplo, você pode ter indicadores de qualidade técnica, você tem água distribuída. Você tem a questão da qualidade técnica, alguns indicadores para medir isso aí, água distribuída, esgoto tratado, qualidade dos serviços prestados, você tem a questão das interrupções, obstruções de redes coletoras, alguns exemplos, qualidade comercial, tempo médio de atendimento, reclamações por economia, etc.

Então a ideia é que você, a partir de um conjunto de indicadores, você obtenha mediante de algum critério indicador geral que dê origem a um fator de ajuste de qualidade. Em cima desse indicador geral você vai determinar um fator de ajuste de qualidade que ajude você durante, por ocasião do ajuste tarifário, você vai considerar esses aspectos de qualidade também na determinação do ajuste. É isso que eu falei, por um mecanismo novo, ele vai ser implantado ao longo do ciclo.

A questão do ajuste anual. Este ajuste anual, ele é, anualmente você ajusta a tarifa em função basicamente de três componentes. Primeiro você tem um componente inflacionário, que você precisa repor o desgaste do P0 que aconteceu ao longo do ano, e você vai corrigir isso aí, nós estamos propondo pela variação do IPCA no ano tarifário anterior.

Em segundo componente você tem aquele fator “x” de eficiência, que é o repasse dos ganhos de eficiência para o usuário, a parcela correspondente. E você vai ter o fator de ajuste de qualidade, de tal maneira que você tem aqui, a fórmula foi mutilada aí, você tem um valor do P0 no ano T, que estaria aqui no início, ele é o índice de inflação que seria aqui o IPCA descontado do fator “x”. Fator “x” é aquilo que você vai transferir para o usuário a título de eficiência, multiplicado pelo P anterior, T menos um, e diminuído do fator de qualidade, o fator de qualidade vai ter que sair, segundo essa fórmula, estaria expresso em termos de reais por metro cúbico. Eu tenho mais um centavo, dois centavos por metro cúbico a mais ou a menos em cima do índice do fator de ajuste de qualidade que você determinou após a análise da variação dos índices considerados.

Até aqui a gente está falando do equilíbrio financeiro da concessionária, todos esses mecanismos todos que a gente falou aqui visam garantir o equilíbrio financeiro submetido a metas de eficiência, metas de qualidade, e etc. Não falamos no usuário. Então, agora o usuário, essa Receita que você precisa obter para que esse equilíbrio econômico-financeiro seja garantido, ela vai ser distribuída entre usuários.

A estrutura tarifária é o mecanismo que propicia essa distribuição, de que maneira você vai distribuir essa carga tarifária ou essa Receita entre os usuários. Aqui você entra nos aspectos pela ótica do usuário.

A definição dessa estrutura, as fases do processo de definição que a gente está propondo são as seguintes, a ARSESP define as diretrizes gerais sobre a estrutura que constam, e constam, nós vamos apresentar em seguida na nota técnica. Com base nessas diretrizes, a SABESP elabora uma proposta de estrutura tarifária que atenda o nível do P0 conforme nós apresentamos, e a ARSESP analisa, ajusta e valida essa estrutura, esse é o processo que deverá ocorrer.

Os princípios de diretrizes para essa estrutura de uma forma mais geral, você tem primeiramente o princípio de eficiência locativa. Segundo esse princípio, as tarifas deverão refletir na medida do possível, os custos de eficiência de cada serviço, na medida em que você tem que dar um sinal para o usuário de quanto custa produzir aquele serviço.

Você tem também princípios de equidade, que é conciliar esse custo do serviço com a capacidade de pagamento dos usuários, está certo? Nos níveis de consumo mínimo necessário, e que viabilizem as metas de universalização.

Você de um lado tem um custo do serviço, do outro lado você tem a capacidade do pagamento do usuário, essas coisas, nem sempre são concorrentes, se você tem algum conflito entre elas a eficiência locativa pode ser conflitante com a equidade, pode ser que eu não consiga cobrar o custo de serviço de toda a população, você tem segmentos da população de baixa renda que se você cobrar os serviços se tornam inacessíveis, então, você precisa levar em consideração esses aspectos, até porque a universalização é uma meta a ser perseguida.

E você tem os mecanismos para resolver esses conflitos, é a diferenciação das tarifas entre usuários ou grupo de usuários em função dessa capacidade de pagamento, você pode agrupar os usuários com menor capacidade, etc., você tem alguns recursos que você pode lançar mão para que você distribua essa carga da forma socialmente mais justa. E você tem um critério na medida em que a gente quiser cobrar o custo de cada serviço, você tem aquele problema da separação dos custos.

Hoje a gente tem grande incidência de custos comuns entre os serviços, e não temos aí nenhum critério confiável de separação disso. Então, mais uma vez, a Contabilidade Regulatória deve dar uma boa contribuição para que a gente vá ao longo do tempo aperfeiçoando esse mecanismo.

As principais diretrizes que constam na nossa nota técnica para a estrutura tarifária, são as seguintes, tarifas que reflitam os custos de cada serviço, é a questão da eficiência locativa. Nós estamos sugerindo aqui também uma estrutura de tarifa binária que é uma estrutura que você tem uma tarifa de demanda e você tem uma tarifa de consumo.

Essa estrutura de tarifa binária é um avanço do ponto de vista econômico, e ela dá mais flexibilidade para você amanhã, ter uma implantação na tarifa sazonal, que se caracteriza por grande ociosidade dos sistemas. Então, um tratamento específico dessa questão da componente de demanda.

As categorias residencial e não residencial, a SABESP que avalia a necessidade de você ter subcategorias dentro dessas não residenciais. E as tarifas de consumo, nós achamos que para atingir os objetivos, você, com até três blocos de tarifas, você consegue atingir os objetivos de equidade que você pretende aí. Então, você teria um primeiro bloco voltado para esse objetivo de equidade, para a tarifa dos usos essenciais, para viabilizar acesso para toda a população, pelo menos em um nível essencial de utilização desse serviço.

O ultimo bloco você tem na outra ponta, que é desestimular o consumo excessivo. Aquele consumo onde o benefício é exclusivamente privado, somente se beneficia o próprio usuário, então você tem a necessidade de desestimular isso. E um bloco intermediário que faria a transição disso aí mais ou menos calibrada com o nível do custo do serviço. Então você tem uma parte abaixo do custo e uma parte acima do custo aí em nível de, principalmente de usuários residenciais, onde você tem a programática social atuante.

A possibilidade de diferenciação regional, nós temos aqui, dentro dessa filosofia de eficiência locativa, você tem que cobrar os custos de cada serviço. Então se você tem custos regionais diferentes, você precisa ajustar essas estruturas aos custos regionais. Então, nesse sentido você vai captar as diferenças, a SABESP também vai propor essa regionalização na medida em que você tem aspectos de natureza operacional, natureza econômico-financeira a ser considerada. Então essa regionalização é uma proposta da SABESP que a gente vai analisar e tentar caminhar no sentido em que se busca o equilíbrio regional em algum momento no futuro.

É importante a transparência da transferência dos custos para os usuários, então, o usuário nesse sentido vai ter o custo da prestação de serviço, que é o que vai estar refletido pela estrutura tarifária, é o P0 que vai estar desagregado por usuários e volumes, você tem valores por transferência direta de usuários que nós estamos propondo PIS/COFINS no caso, ou outros valores de repasse obrigatório que não compõe o custo do serviço prestado. Esse aqui é que a gente vai dar tratamento específico em função de cada caso.

As revisões extraordinárias, quer dizer, você tem um ciclo tarifário que tem uma regra para atuar durante esse ciclo tarifário, fixar um PO inicial, ajustar esse PO anualmente, está tudo previsto.

Na medida em que as coisas não acontecerem da forma que você previu ou projetou, e houver grandes impactos, ou impactos que signifiquem alto comprometimento do equilíbrio econômico-financeiro da empresa, por fatores externos exógenos, fora do controle, existe o mecanismo das revisões tarifárias extraordinárias que podem ser acionadas a qualquer momento.

Essas revisões tarifárias, são mecanismos para equilíbrio da concessão, faça eventos caracterizados por, você pode ter além de estar fora do controle da empresa você pode ter a ocorrência durante a, ele precisa ocorrer durante o ciclo tarifário, ele não foi previsto na revisão tarifária, é um fato, e ele tem impacto significativo no equilíbrio econômico-financeiro.

Você pode ter também algum mecanismo de disparo automático, na medida em que você tem que estabelecer uma regra em que se acontecer determinados eventos extraordinários ao longo do ciclo tarifário, você tem alguma regra de disparo automático disso aí.

Se, por exemplo, de repente, a sua correção pelo IPCA não capta algum fato que aconteceu em função de uma inflação excessiva num componente relevante de custo, que o índice utilizado não capta, no Gás é muito comum isso, você tem o custo do Gás que você recebe e a empresa distribuidora, ele está sujeito a outras regras, as regras até internacionais. Então, você pode de repente ter comprometido o equilíbrio da empresa por questão exógena. Então aí você pode, se atingido determinado limite, você pode ter um mecanismo de disparo automático.

Redução de demanda, alguma coisa que a demanda, por acidente, ou alguma coisa caiu muito abaixo do nível que você previu, ou muito acima de repente. Aí pode ser que isso aí impactou de forma significativa aquele equilíbrio econômico-financeiro, pode ser interessante ter um mecanismo automático de correção sempre que essa variação de demanda ultrapassar certo limite acima do previsto.

Investimento extraordinário necessário, que se mostrar necessário nessa área ao longo do ciclo tarifário, em função de alguma razão que aconteceu ou fora do controle da empresa, etc., e você precisou fazer investimentos que não foram previstos e que comprometem o equilíbrio também, você pode também incluí-lo nesse mecanismo.

E mudanças de normas ambientais, legais que impactem empresa, criem obrigações na empresa que não foram previstas e que tem consequências no equilíbrio econômico-financeiro.

Essas revisões extraordinárias poderão ser solicitadas pelo Regulador, pela empresa ou pelo poder concedente. O que você precisa ter são algumas regras, também para essa revisão, que é, por exemplo, alguma regra temporal no primeiro momento, é que você não pode pedir a revisão no primeiro ano. Você está iniciando um ciclo, não faz muito sentido você já tentar fazer um ajuste no primeiro ano em função de algum fato. Ou, nos dois últimos anos, que você também já está se aproximando da revisão seguinte, então, você teria, dependendo da amplitude, se você imaginar um ciclo tarifário de cinco anos, você teria, poderia pedir no segundo e no terceiro ano essa revisão extraordinária.

O alcance da revisão extraordinária poderá também contemplar os seguintes aspectos, quer dizer, essa revisão pode ser a critério de Regulador, ela pode ser uma revisão parcial em cima do fato que lhe deu causa, só para corrigir aquele fato específico, ou o Regulador pode achar que ela precisa rever tudo, que você precisa fazer uma revisão geral, repactuar tudo, ou até mesmo você iniciar um novo ciclo tarifário.

Então dependendo da natureza do problema e tudo, o Regulador vai estabelecer se essa revisão é parcial, integral ou se o ciclo tarifário, se só conclui, ou se você vai iniciar outro ciclo tarifário.

Bom, as etapas seguintes que nós temos para percorrer aí na revisão que está em andamento são as seguintes. Na fase A que nós tínhamos definido que é a fase de definição da metodologia e coleta dos dados, a metodologia foi divulgada no dia 16 de janeiro, através de nota técnica, nós temos etapas, de 10 até 14 daquelas etapas que é a convocação e realização de audiências públicas para o recebimento de contribuições.

Hoje nós estamos fazendo a primeira delas, depois nós temos uma prevista que é Franca, Lins, a Segunda Audiência Pública prevista para Lins no dia seis de março, e a última Audiência Pública que seria em São Paulo prevista para 14 de março.

O SR. – Doze de março.

O SR. JOSÉ AMAURY TELES FONTENELE – Doze de Março. Doze então, 14 é o prazo para as contribuições, continua 14. Então, corrigindo aqui, ao invés de Franca, é Lins. E aqui, ao invés de 14 é 12 de março, e o recebimento das contribuições continua para o dia 14. É isso Rose? Ok.

E a etapa 15, que é a publicação da metodologia que deverá acontecer até o dia 31 de março, depois de analisadas as contribuições, será publicada a metodologia com os relatórios das contribuições, porque aceita ou não aceita cada contribuição, conforme aconteceu no custo de capital da melhor maneira.

A segunda fase da revisão, que é a fase da aplicação da metodologia, é a fase praticamente de cálculo e divulgação dos resultados. Nós temos aqui as fases de B1 até B5 que vão de 31 de março até 13 de junho que correspondem à obtenção dos dados de fornecimento pela SABESP, dos dados complementares, cálculos preliminares, análises, ajustes e cálculos finais.

Divulgação e convocação de Audiência Pública para o fator P0, fator “x” e a estrutura tarifária. Nesse período de 31 de março até 13 de junho nós devemos estar já completando todos os cálculos, divulgando e convocando audiência já com os valores finais tarifários propostos.

Aí você tem a etapa B6, dia 13 de julho você realiza a audiência pública final em São Paulo, e essa audiência vai apresentar o valor do P0, o fator “x”, a estrutura e os valores tarifários finais. Depois você tem a publicação dos resultados aí no dia 30 de agosto, depois das contribuições dessa audiência aqui, você vai também, em cima

dessas análises, dos relatórios das contribuições, publicar os resultados em 30 de agosto juntamente com o regulamento tarifário, relatório das contribuições e etc.

Era isso aí que a gente tinha para apresentar, esse é todo o conteúdo da nota.

(Aplausos)

A SRA. CINTIA MORI – Bem, de acordo com a programação da audiência, teríamos, agora, 30 minutos para a manifestação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, anfitrião deste evento. Como a Prefeitura declinou o convite da ARSESP, então nós passamos à apresentação da SABESP. Convidamos o Senhor José Sylvio Xavier, representante da SABESP, que dispõe de 30 minutos para sua apresentação.

O SR. JOSÉ SYLVIO XAVIER – Enquanto isso só para relaxar um pouquinho, a moça da TV Vanguarda estava saindo e eu perguntei se ela não ia ficar, e ela perguntou você vai rebater cada item daquela fórmula?

(Risos)

Eu falei não, não vai ser o caso. Claro que SABESP desde que foi publicada a nota técnica está analisando e debatendo detalhadamente, mas nossa opção hoje não foi entrar no detalhe, no debate técnico, não é?

Mesmo porque vão ter outros momentos aí em que a gente vai poder fazer as nossas contribuições, que adianto não serão muitas, porque a ARSESP está de parabéns, a qualidade da nota técnica é bastante boa, e de uma lógica intrínseca muito forte. Evidentemente teremos algumas contribuições, propostas, um parâmetro ou outro, mas em essência está de altíssima qualidade.

Nossa opção foi mais por fazer uma fala que não levará nem 30 minutos, muito mais de caráter institucional, procurando mostrar a importância desse processo. A SABESP entende que esse processo que foi aberto pela ARSESP tem profunda importância, não só para a SABESP, mas para com a sociedade.

Para falar da importância deste trabalho que está sendo feito, eu preciso falar um pouquinho da importância da SABESP, da importância do setor de saneamento, da importância da regulação, para daí sim falar um pouquinho a respeito, e no decorrer da conversa a gente pode comentar alguma coisinha sobre eventuais questões técnicas.

A palestra está dividida assim. Primeiro vou dar um rápido sobrevoo sobre a SABESP, vou falar um pouquinho de alguns itens de suficiência operacional que ela já tem buscado essa trajetória de melhoria de eficiência operacional, falar rapidamente de investimentos, um pouco da situação tarifária, como ela é hoje, da importância da regulação e dos desafios que nós temos aí pela frente em conjunto com a ARSESP.

Bom, a SABESP é uma empresa de capital aberto, 50,3% das ações são do Governo do Estado de São Paulo, e o resto de acionistas privados, e desses acionistas privados, 22% estão no Brasil e 27% estão no exterior, então, você tem mais acionistas privados no exterior do que no Brasil. Desses 27,1% pela posição atual, eu diria que têm uns 8% que são detidos por suíços, o fundo suíço de saneamento.

Ela tem necessariamente que ter uma estrutura de governança bastante ampla, o que é algo positivo. O valor de mercado em setembro estava em torno de nove bilhões, hoje, como nós vamos ver mais pra frente, graças inclusive a esse movimento regulatório, de amadurecimento regulatório, esse valor tem se expandido nos últimos meses.

Bem, nós atuamos no Mercado de Varejo e no Mercado de Atacado. No Mercado de Varejo temos 363 municípios dos 645 do Estado de São Paulo, o que corresponde à atender 60% da população do Estado de São Paulo, 23,8 milhões de clientes. Então é bastante provável de fato que uma empresa de 24 milhões de clientes eventualmente tenha problemas aí na sua gestão, mas eu acho que em termos relativos, eu acho que a SABESP tem até poucos problemas.

No Atacado nós atendemos sete municípios totalizando 3,6 milhões de pessoas. Esses sete municípios em breve irão virar seis, já é público. A SABESP já está em tratativas com Diadema para em parceria com Diadema assumir o varejo, Então totalizam 370 municípios, portanto 27, 5 milhões de clientes.

Temos renovação de contrato, a SABESP já renovou 218 contratos que correspondem a 67% da Receita. Estamos em tratativa com esse excedente, muito deles já com legislação aprovada na Câmara, Lei Autorizativa e quero crer que ainda este ano a gente consiga cumprir esse processo todo.

Termos mercadológicos, o grande Mercado da SABESP é o Mercado Residencial, no caso de água 73%, no caso de esgoto, eu não estou enxergando, 82%. Seguido de comercial, industrial e público. Interessante que alguns novos seguimentos não regulados como disse o Amaury, ainda são incipientes como é o caso de água de reuso, mas eu vejo, por exemplo, como um Mercado com potencial bastante grande. Fundamentalmente na Região Metropolitana de São Paulo.

Depende da ótica que você olha a SABESP, ela é a primeira do mundo em termos de clientes, depende da ótica ela é a sexta do mundo. O que também é bastante significativo.

Se nós considerarmos empresa só os clientes do Mercado Internos das grandes empresas mundiais, a SABESP é a primeira já que ela só opera no Brasil e só no Estado de São Paulo. Se você considerar todos os clientes dessas grandes empresas ela passa a ser a sexta. Então, sem dúvida na América Latina ela é a maior empresa.

Em termos de eficiência operacional a gente vê a importância no modelo tarifário que vai ter. A SABESP já vem há anos atuando na busca da eficiência operacional, é uma expectativa também em termos deste debate com a ARSESP que a gente não parta do pressuposto que vamos começar do zero. Que o mundo vai começar exatamente agora e daqui para frente a gente vai exigir eficiência. Acho que a gente tem que ter um pouco de cautela nessa fixação desta meta de eficiência.

Se pegar em termos de perdas ela tem tido um trabalho bastante vasto, tem tido uma redução expressiva, está longe de ter perdas japonesas que beiram cerca de 7%, mas a direção com a trajetória deste processo tem sido bastante interessante e as metas

futuras são bastante ambiciosas. Pretende-se investir quase um bilhão, 902 milhões nos próximos anos em programas de perdas. Inclusive recentemente, agora na semana passada, o pessoal foi inclusive para o Japão assinar um contrato com a (ininteligível) para financiar o Programa de Perdas. Ela já investiu em torno de 502 milhões. E perdas é aquilo, se você descuida, ela volta rapidinho. Hoje ela está em torno de 25,7.

Termos de quadro de pessoal, tem tido uma contínua redução. Então, em 1996 tinham 398 ligações por empregado, hoje está com 876, não só pelo crescimento das ligações, mas pela forte redução do quadro de funcionários. Proximamente deverá ocorrer um novo processo através do TAC, um Termo que foi assinado com o Ministério Público.

Em termos de investimentos, ela também tem metas ambiciosas. O objetivo é praticamente universalizar até 2019. Em termos de abastecimento de água é 99% e quando se fala em universalizar é difícil chegar a 100 porque você tem muitas áreas informais, muitas áreas irregulares onde não se pode atuar.

Em termos de coleta de esgoto, que tem tido uma expansão fantástica, a partir de 68% em 94 e pretende chegar a 90 em 2019. Hoje já está com 82%. E o tratamento que é o último ciclo do saneamento que é um desafio bastante razoável fundamentalmente pelas contínuas exigências ambientais que estão ocorrendo. Cada vez mais o Ministério Público, os órgãos ambientais exigem tecnologias mais avançadas de tratamento que encarecem significativamente isso. E mesmo assim o objetivo é tratar 93% do esgoto que for coletado até 2019. Isso claro exige investimento. Não há como assim não ser.

O plano de investimento de 2009 a 2013 que é o plurianual é praticamente nove milhões de reais, 8,6 milhões de reais. Os principais programas é o Programa Metropolitano de Água, o Projeto Tietê, Programa de Redução de Perdas que eu citei, o Programa Córrego Limpo e o Programa Onda Limpa que é no Litoral. Então tem pela frente e de fato investimentos pesados. Eu diria que em média em torno de dois bilhões por ano de investimentos.

Isso acaba gerando externalidade para a sociedade. Então estima-se que de 14 bilhões que a SABESP investiu nos últimos anos, tenha gerado mais de um milhão e meio de empregos indiretos.

O setor de saneamento tem uma participação pequena no PIB, mas tem um impacto econômico multiplicador na Economia muito forte, fundamentalmente no setor de construção civil. Então ele gera muito externalidade. Muitos impactos indiretos.

E a questão já sabida da mortalidade infantil, bastante impressionante quando você olha o gráfico desse, não precisa nem fazer cálculo estatístico para ver a correlação inversa que, o grau de cobertura de água e esgoto e queda de mortalidade infantil. Então estes índices são dos próprios municípios operados pela SABESP. Então o setor de saneamento é importante, a SABESP é importante, portanto, esse processo é muito importante.

Em termos de tarifas a gente sabe também que o setor de saneamento, água e esgoto tem um impacto muito pequeno na estrutura de orçamento familiar, na despesa das famílias. A líder, a Utility Energia Elétrica com 2,12, Telefonia fixa com dois, Gás 0,88 e abastecimento de água 0,77. Essa é uma pesquisa do orçamento familiar não atualizada, saiu uma mais recente e me parece que a participação de saneamento reduziu mais ainda, mesmo porque outros dispêndios tem tomado uma participação maior, como por exemplo, internet. A internet hoje deve superar o dispêndio familiar com internet, com celular, com certeza supera o dispêndio com água e esgoto.

Se a gente pegar o índice de preços ao consumidor amplo calculado pelo IBGE e olhar para o item água e esgoto que é um subitem que compõe o índice de preço ao consumidor que é calculado para as principais capitais, nós vamos ver que de 2002 a 2011, quem menos teve aumento real nas capitais do Brasil em água e esgoto foi São Paulo.

Incrível, há uma liderança aí de Salvador, 6% em média anual acima da inflação, e média Brasil 2,1, média ano acima da inflação e São Paulo com 1,1 só perdendo para Curitiba e para Belém. O que eu quero dizer principalmente com isso é que há espaço para o debate tarifário, que busque melhor equilíbrio econômico financeiro da operadora.

Aqui é o item residencial. Se a gente pegar todas as tarifas a gente percebe que no caso da SABESP há anos tem tido um aumento tarifário inferior à inflação. E fundamentalmente nos últimos anos pela fórmula de reajuste tarifário que hoje vige e que o Amaury bem colocou.

Porque a SABESP tem tido um esforço muito grande como vimos, com ganhos de produtividade. E estes ganhos de produtividade têm sido integralmente repassados. Não que deva, acho que o ganho de produtividade da SABESP deve ser compartilhado com a sociedade.

A questão é a intensidade e o ritmo que você o faz, então, muito bacana porque o “fator x” que o Amaury colocou tem o condão de calibrar este grau do repasse. Então você repassa, compartilha o ganho de produtividade com a sociedade, mas você calibra a intensidade e o ritmo desse grau de repasse.

Então a fórmula que está sendo proposta pela ARSESP é muito interessante não só no componente produtividade, mas também no componente de qualidade. Realmente bastante inteligente você premiar a empresa que opera com boa qualidade e punir aquela que não o faz.

Se a gente pegar a tarifa mínima que é de 10 metros cúbicos nós vamos ver que a SABESP no caso residencial social só tem dois Estados, tem uma tarifa social menor do que a dela, os outros maiores. Inclusive Estados em região de renda bem mais favorável.

No caso da residencial normal só seis Estados tem tarifa menor do que a SABESP, é a sexta menor tarifa residencial. No caso da comercial idem, é a menor tarifa mínima.

Pode-se achar que aqui é o viés só focar na tarifa mínima, mas no caso da tarifa residencial a tarifa mínima assume uma importância grande, nas demais categorias de uso nem tanto. Mas isso advém da própria estrutura tarifária, de fato se a gente começar a olhar as últimas faixas, aí a SABESP cai bastante neste ranking, porque um dos grandes problemas da estrutura tarifária de hoje é o alto grau de progressividade. E no caso da industrial também, temos a tarifa mínima, é a menor do Brasil e na pública a terceira menor.

A importância da Regulação. Se nós olharmos o Mercado de ações a cotação das ações da SABESP vis a vis do Mercado e aqui nós estamos falando o quanto as ações da SABESP subiram ou reduziram relativamente no Mercado. Nós vamos ver que a questão regulatória assume um papel bastante importante.

Se nós pegarmos os idos de 2009 que foi a primeira nota técnica tarifária que a ARSESP soltou, está naquele primeiro axuriado vermelho, nós vamos ver que o Mercado começa a subir a linhazinha azul, até que o Mercado viu que aquela nota técnica não iria prosperar como de fato não prosperou e aí as ações da SABESP, um pouco por casualidade ou não, parece uma casualidade, elas caíram. No fim acho que deu certo porque realmente a qualidade desta nota técnica de agora é bastante superior àquela de 2009. Mas a gente percebe que tem uma influência muito grande, o ato regulatório, a estabilidade regulatória, o grau de maturidade do órgão regulador.

Depois soltou a deliberação, não é? Da BRF, aí o Mercado começou a sentir firmeza, subiu, subiu e subiu. Em seguida soltou a consulta da nota técnica do Custo Médio Ponderado do Capital e o cronograma de revisão, este que o Amaury falou. Continuou subindo, subindo e subindo. Sentiu consistência, maturidade no órgão regulador.

Divulgou o (ininteligível), o Custo Médio Ponderado do Capital, continuou subindo, e essa última nota técnica que o Mercado demorou um pouco para digerir porque como vimos não é tão trivial assim para ser digerida e aí realmente as ações da SABESP subiram bastante.

Mas qual a importância disso? A importância é que a SABESP é uma empresa do Governo do Estado de São Paulo. Nós estamos falando na verdade da valorização de um ativo da sociedade paulista, então, particularmente é bastante importante esse processo.

E não só no Mercado de Ações, mas no Mercado de Crédito. A SABESP para pegar empréstimos no Mercado de Capitais, emitir debêntures, emitir bônus no exterior, ela tem que se submeter à Agência de Risco dão nota para a SABESP. Quanto maior a nota que a Agência dá para a SABESP ela está dizendo que mais sólida é a SABESP. Quanto mais sólida é a SABESP, menor é o custo do empréstimo.

A SABESP recentemente teve uma melhora no (ininteligível) eu particularmente refuto que a maturidade regulatória teve muito a ver com isso. Isso já refletiu no custo de captação da SABESP. Fizemos uma emissão de debêntures há 15 dias e praticamente emitimos a debênture com (ininteligível) soberano. O Governo Federal emite papéis

hoje a 5,5% mais IPCA, a SABESP emitiu a 6,2 mais IPCA. É inquestionável que o Risco Federal é menor que o da SABESP, por isso que tem este (ininteligível).

Mas se você pegar seis meses atrás, o Governo Federal emitia papel na taxa que a SABESP emitiu agora. E tem a ver com questão regulatória. Se você pegar a metodologia da (ininteligível) que é uma das maiores Agências do mundo, das mais antigas, você vai ver algo muito interessante.

Da nota que ela dá, 40% do peso tem a ver com questões regulatórias. Estabilidade regulatória e maturidade regulatória, de como são as regras de tarifação. Se de fato elas garantem o equilíbrio financeiro. Uma Agência de (ininteligível) está vendo qualidade de crédito. Tradicionalmente as Agências de (ininteligível) olham para a última linha, são os indicadores de crédito. Veja que interessante, o mesmo peso que essa Agência dá para indicadores de crédito, ela dá para questões regulatórias. Então é fundamental também.

Como o Amaury disse o custo médio ponderado de capital tem um item lá que é custo de capital de terceiros que é este aqui. Então regulação mais estável, mais saudável reduz o custo de captação da SABESP, reduz, portanto, a tarifa para a sociedade.

Os desafios desse processo não são poucos, nós temos uma estrutura tarifária anacrônica que está aí mais de 30 anos. Anacrônica baseada em falsas premissas, só que premissas que tem muito apelo, por isso que são difíceis de ser rompidas.

Há algumas premissas de estrutura tarifária vigente que parte do pressuposto que quem consome pouco é pobre, é por isso que a curva é extremamente inclinada. Altos consumos pagam um absurdo, baixos consumos pagam pouco.

Ora, de longa data se sabe que higrômetro não mede capacidade, não mede poder aquisitivo, por isso que chama hidrômetro, senão chamaria “rendômetro”. Se não a Receita Federal utilizaria a micro medição da SABESP para tributar as pessoas. Então não há correlação tão óbvia assim de renda e consumo. Mas é algo difícil de você demover.

É difícil você demover, por exemplo, também que você tem que reduzir a tarifa da indústria. Tem que aumentar algumas faixas da tarifa residencial porque também é

um apelo muito forte do capitalista financiar a classe trabalhadora que está aí na residência. Questão até ideológica neste processo.

Então, se a gente pegar a nota técnica da ARSESP, no fundo ela tem três blocos como disse o Amaury. Ela tem a fixação da tarifa média, ela tem o critério de reajuste anual, o fator “x”, o fator de qualidade.

Essas duas questões, eu tenho certeza que nós não vamos ter grandes debates. Vai ter uma proposta aqui, outra ali, etc., mas, não tem grandes debates. O grande debate na verdade está no terceiro bloco que é a estrutura tarifária. Esse realmente é, aí é quem paga a conta e quem paga a conta é um problema.

Então, a magnitude da tarifa, eu não sei qual será, nós vamos ter muitas variáveis aí, a gente vai aumentar a reserva, vai aumentar o P0, não vai aumentar o P0 creio que vai um pouquinho. Até aí o debate não se estabelece de forma tão forte. Ele se estabelece quando você começa a tentar distribuir isso entre todos.

Mesmo porque há uma mistura não só no Brasil, como em vários países do mundo, a empresa de saneamento com o Estado. Não há dúvida que os pobres têm que ser subsidiado, isso não se discute até por uma questão mercadológica, de capacidade de pagamento, de aquisição.

A questão é quem estabelece que é e quem não é pobre que no fim fica com a empresa de saneamento para estabelecer, e as empresas não entendem muito disso, não é? O Estado é muito mais habilitado a ver estas questões sociais. E a segunda questão que se estabelece é que dado, identificado quem é pobre, quem subsidia este pobre. Se é um papel do Estado ou é um papel da empresa.

Bom, de fato, parabéns à ARSESP, parabéns a todos vocês. Vamos ter um debate bastante interessante, mas como sempre com o maior respeito, com técnica e vamos aí, trilhar juntos estes desafios porque como disse, para a SABESP interessa muito que a ARSESP de fato se estabeleça com toda solidez. Muito obrigado.

(Aplausos.)

A SRA. CINTIA MORI – Convidamos agora o expositor inscrito, o Sr. Sebastian Butto, Diretor de Projetos da Sigla Sul Consultoria que terá 10 minutos para a apresentação.

O SR. SEBASTIAN BUTTO – Boa tarde! Obrigado pela participação, pelo convite. Mas eu me preparei para menos tempo.

(Risos.)

A contribuição nossa diz respeito dos delineamentos da estrutura tarifária. Então, para falar de estrutura tarifária vou ter que caracterizar o serviço que está tarifado. O serviço de água e esgoto tem umas peculiaridades.

Ele, além de uma atividade que precisa ser regulada por ser monopólio natural, vai ser um serviço de responsabilidade pública e gera uma série (ininteligível) porque gera benefícios para o consumidor e é um bem essencial para o desenvolvimento humano.

Então tem um apelo social, uma característica social que faz que a determinação de seu preço não possa ser só determinada com base nos princípios da eficiência econômica. Se fosse qualquer outro bem simples, privado como faria o preço determinar o preço, a tarifa dele simplesmente seguindo os princípios da eficiência econômica.

Como é um bem essencial, um serviço público tem que a estrutura tarifária também capturar objetivos sociais e interesse público. E isso está na nota técnica, tem que estar em consulta pública. Quando se fala que a estrutura tarifária ele deve seguir dois tipos de objetivos que eu aqui enquadrei objetivos de uma ótica econômica como falava, tem que incentivar a eficiência quantitativa que seria incentivar o uso eficiente do recurso e fazer refletir que a tarifa reflita os custos da prestação do serviço, levar em conta a disponibilidade de pagamento dos consumidores.

Quando falamos disponibilidade estamos falando de capacidade, estamos falando aquilo que o consumidor está disposto a pagar pelo serviço. Isso tem muito a ver com o preço e em particular com o custo do bem substituto ou da fonte (ininteligível).

Então, na hora de fixar a tarifa do ponto de vista econômico, você tem que verificar que ela não supere ou não incentive a produção ineficiente. E olhando do ponto de vista econômico, ela também deve garantir o equilíbrio econômico-financeiro do prestador. Do ponto de vista social, a tarifa teria como objetivo dar equidade, ou poderia resumir ela como promover o acesso universal. Considerar se a capacidade de pagamento aqui a classe de baixa renda e garantir um consumo mínimo que se compatibilize com a salubridade.

Os objetivos sociais e econômicos como o Amaury apresentou, acho que são conflitantes. Se eu quero fazer uma tarifa que reflita custo, muitas vezes pode exceder a capacidade de pagamento. Se eu quero garantir o acesso universal, muitas vezes eu posso comprometer o equilíbrio econômico-financeiro.

Então nem sempre a estrutura tarifária consegue conciliar os dois objetivos. Ela sim, pode parcialmente incorporar parte dos objetivos sociais, mas nem sempre consegue inteirá-los sempre.

Um dos mecanismos principais que tem na estrutura tarifária para incorporar os objetivos sociais com os econômicos são subsídios cruzados. Os subsídios cruzados, na hora de estruturar, fazer arquitetura de subsídios cruzados você se encontra com duas limitantes. Uma é que se continue garantindo o equilíbrio econômico-financeiro da prestadora e a outra é que o preço de quem a subsidia não supere o custo da fonte pagadora de forma evitar o que se chama de fuga de Mercado. Você fica sem subsidiadores e deforma a evitar a produção ineficiente. Essas são as limitantes que tem que ter presente na hora de ver os subsídios cruzados.

E a Lei 11445 ela deixa claro, as tarifas devem assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro como a modicidade tarifária. E aí é onde a gente tem que ter claro que modicidade tarifária não é necessariamente igual capacidade de pagamento. A tarifa módica é menor que a tarifa possível que garante o equilíbrio econômico. Não significa que ela seja a menor tarifa possível de se pagar por algumas classes sociais.

Então, se falava que modicidade não necessariamente consegue atender na íntegra todos os objetivos sociais que dá. E que muitas vezes a estrutura tarifária tem que ser complementada com algum outro mecanismo de subsídio ou outro instrumento de política pública.

Então, o ponto de vista do subsídio que a gente tentou fazer uma sequência de como entendemos que seria a sequência lógica. O primeiro ponto é determinar o montante necessário dos subsídios independente de qual será a fonte que virá para financiar estes subsídios. Isso implica em primeiro definir qual é o público alvo objeto do subsídio. O que se define como baixa renda ou como pobre.

Qual é a capacidade de pagamento dele particular, qual o comprometimento da renda que se estima prudente para pagar aquele serviço e no caso do saneamento, qual o consumo mínimo que é compatível com a salubridade.

Estas questões por ter cunho social, elas são avaliação de competência principalmente do Poder Público para definir o pobre, quanto de sua renda pode ser comprometida. Uma vez definido isso eu vou estimar o montante total dos subsídios que precisa para ter o serviço. Estes subsídios teriam que ser muito compatíveis com a realidade econômica positiva que gera este serviço.

Uma vez definido o montante total e identificar que parte deste subsídio total eu pode ser viabilizado via estrutura tarifária através dos subsídios cruzados e aí estas duas limitantes que eu falava antes. Disponibilidade de pagar do consumidor que está subsidiando e o equilíbrio econômico-financeiro da prestadora. Caso a totalidade dos subsídios não possa ser totalmente incorporada na estrutura tarifária, será necessário definir outra fonte de financiamento para o subsídio.

Então, aqui vem mais uma proposta de que como a estrutura tarifária vigente precisa de uma revisão geral e muito provavelmente se precise de um redesenho dos subsídios e da definição do público alvo, como preservar o equilíbrio econômico-financeiro perante a redefinição e uma política de subsídios cruzados.

Então a proposta que a gente trouxe para esta audiência pública é criar um mecanismo de monitoramento da neutralidade dos subsídios cruzados. O que significa isso? Primeiramente calcular a tarifa econômica ou referência que é aquela tarifa que

segue os princípios econômicos e não os sociais, que reflita nos custos, que tenha consideração a capacidade de pagamento equilíbrio econômico. Essa seria a tarifa referencial econômica.

Depois calcular a tarifa de aplicação que é a diferença entre a tarifa de aplicação da tarifa econômica, não seria mais que o impacto do subsídio cruzado. Com isso você identifica qual o montante que está sendo subsidiada a categoria e qual o montante que está vindo de outra categoria. Incorporar na fórmula do reajuste anual um componente financeiro que permita monitorar esta neutralidade do subsídio cruzado.

Basicamente o que se faria? Se observaria o Mercado verificado no último ano tarifado, nos últimos 12 meses. Se precificaria ele com a tarifa de referência, se precificaria com a tarifa de aplicação e as diferenças para mais ou para menos entraria como um componente financeiro no reajuste anual subsequente.

Porque se a empresa arrecadou mais e aqueles que subsidiam, em relação ao subsídio que foi das tarifas, no reajuste posterior terá um decréscimo da tarifa média, se aconteceu o contrário terão um aumento. Dessa forma como conseguir separar, garantir o equilíbrio econômico-financeiro perante uma mudança na estrutura de subsídios cruzados. O que é importante, digamos a estrutura tarifária muitas vezes é utilizada como instrumento política pública, mas ele não pode fazer com que a prestadora do serviço fique com o equilíbrio econômico-financeiro comprometido perante uma mudança nesta política pública.

Esta é um pouco a proposta que a gente traz, obrigado.

(Aplausos.)

Bem breve.

A SRA. CINTIA MORI – Agradecemos então a apresentação do Sr. Sebastian e convidamos para retornar à Mesa os Diretores Hugo, Fernanda e Ouvidora Samira para as nossas considerações finais.

A SRA. PRESIDENTE FERNANDA MEIRELLES – Muito obrigada aos expositores até este momento. Como a gente ainda tem tempo eu gostaria de saber se algum dos presentes gostaria de fazer alguma manifestação, alguma contribuição sobre a metodologia de estrutura tarifária, tema desta audiência.

A SRA. CINTIA MORI – Se você puder vir até aqui, a gente está gravando.

A SRA. PRESIDENTE FERNANDA MEIRELLES – É verdade.

O SR. IGOR GLEB – São duas perguntas sobre a metodologia tarifária, eu achei muito bacana o trabalho, achei que é muito complexo, mas o que eu queria saber é o seguinte. Para mim ficou não claro se as tarifas vão ser feitas por município ou ainda não? Não ficou claro isso. A tarifa, vocês já estão preparando para ser realizada por município? Não, não fica claro isso aí.

A outra pergunta também seria para a SABESP, o Xavier eu achei muito bacana a sua apresentação. Gostei muito daquela parte da bolsa que a regulação favorece e queria saber o seguinte, se a população, a SABESP está percebendo que, a população percebe que a SABESP ela mudou o modelo, que hoje ela é uma administradora de infraestrutura, não é mais a dona da infraestrutura.

Se a população está aprendendo isso aí. Porque está mudando todo o sistema e eu sinto que a população não sabe nem o que está acontecendo. Nós estamos só nós aqui e precisaria talvez a população entender melhor este processo todo. São estas as duas perguntas.

A SRA. PRESIDENTE FERNANDA MEIRELLES – Como o objetivo da audiência pública é colher contribuições, eu deixo para os expositores ficarem a vontade, se quiserem responder agora ou não.

O SR. JOSÉ SYLVIO XAVIER - Bom, de fato eu acho que a população não percebeu ainda esta questão. De fato a SABESP nunca foi dona dos ativos, o ativo é do Poder concedente. É uma prestadora de serviços que gerencia daí o nome, não é? O Poder concedente concede os ativos para ela.

Então, eu acho que de fato não há esta percepção. Eu não sei se nem às vezes há a percepção por toda a SABESP, não é? Porque um engenheiro é muito afeito à questão do ativo da obra que ele fez. Então, nem toda SABESP também ainda, tem esta percepção clara de que nós somos prestadores de serviço, mas isso vem mudando aí com o tempo, não é?

Só gostaria de complementar uma coisa antes da resposta de vocês que até estava falando para a moça do Vale e acabei não falando na minha fala. Não, muito honestamente não é a expectativa e nem desejo da SABESP que este processo se dê de uma vez, de uma forma abrupta que represente uma ruptura.

A gente tem clareza de que tem que ser um processo. Para você fazer mudanças estruturais do porte que a gente está falando principalmente no desmonte de estruturas estabelecidas há 30, 35 anos, se você fizer de uma vez você não faz. Então a gente quer que seja feito, a gente prefere que seja mais paulatino, mas sólido.

O SR. HUGO DE OLIVEIRA - Só esclarecendo um pouco, quando se faz um processo de revisão é bom ver no processo de revisão que tem duas partes. A segunda parte é a definição do equilíbrio geral da concessionária da qual se cuida com muito respeito aquilo que ela vem operando, mantendo e a perspectiva dos compromissos futuros. Ao mesmo tempo, esse é um processo que é observado pelo setor de gás, por exemplo.

Se pede para que ela olhando o Mercado, olhando e com a capacidade que ela tem de conhecer os seus (ininteligível) formule uma estrutura tarifária da qual evidentemente tenha a aplicação que chega a nível municipal, mas ela tem a capacidade, tem a propriedade de agrupá-los da melhor maneira possível respeitando os princípios que nós enunciamos de equidade, de modicidade, de todos os princípios.

Qual a função e qual a dificuldade? Exatamente porque hoje você vive um ambiente, se todos os municípios e as concessões fossem equilibrados favoravelmente, eu poderia amanhã mesmo dizer eu quero uma tarifa, até não sei como, uma tarifa para cada município. Não o são, os municípios não são equilibrados e não vai ser um ciclo tarifário que vai conseguir equilibrá-los.

Então, o processo de transição é assim, até respondendo um pouco a contribuição da Sigla Sul. Nós não nos atrevemos a entrar na questão do subsídio por esta razão. É um desafio maior porque é uma questão de Estado.

Eu precisaria ter uma política pública de subsídio que o Estado participasse, que o Estado, o Município contribuísse para esta política aí. E nós já, de todos os sinais que percebemos, há uma dificuldade grande do Estado e do Município assumir este papel. Há um divórcio a nível de Estado e a nível dos municípios dos serviços.

Quando eles entregaram para a concessionária, eles não se preocuparam mais em ter uma participação no acesso à universalização e tudo o mais. O Estado se comporta como acionista majoritário e os municípios se comportam como entregar os serviços e simplesmente se distanciar do problema e só afastaram no momento das tarifas.

Não é o momento hoje infelizmente de enfrentar estes grandes desafios, não há espaço, a Agenda Pública não comporta e por esta razão é que esta nota é cautelosa. É cautelosa neste sentido de não ter a dimensão de enfrentar os desafios.

Existe clareza que eles existem, existe a necessidade de avançar nisso, mas o primeiro passo é este, equilíbrio geral e particularmente no particular, avançar naquilo que é o mais possível, ou seja, a tipificação das estruturas, diminuição das categorias, diminuição da inflexão da curva de progressividade tarifária para criar no futuro por todo o ciclo a possibilidade de fazer a mudança final.

Hoje infelizmente a capacidade nossa de avançar nisso é aquilo que está no momento justo. Acredito eu, pode ser que a sociedade, e o objetivo desta consulta é que a sociedade se manifeste e que a sociedade entenda isso, que a sociedade valide este procedimento.

A SRA. PRESIDENTE FERNANDA MEIRELLES – Mais alguém quer fazer uma manifestação? Então, agradecendo novamente a presença de todos, agradecendo especialmente os expositores, os inscritos. Eu encerro esta etapa da audiência pública sobre a metodologia da revisão tarifária.

Convido a todos para estar presentes nas outras duas etapas em Lins no dia 06 e na Capital, em São Paulo no dia 12 e boa tarde a todos. Obrigada.

(Aplausos.)

A SRA. CINTIA MORI – Eu gostaria de só lembrar a vocês que estas contribuições tanto escritas quanto verbais, depois de ser transcritas estarão disponíveis no nosso site, no site da ARSESP, www.arsesp.sp.gov.br. Boa tarde.